



RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1710.02/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços Nº 1710.02/2016, com fins à **Contratação de Empresa Para Execução de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas na Sede do Município de Graça - CE**, foram apontadas as seguintes anomalias:

ADEODATO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME:

- Não apresentou o item 4.2.3.3 - Prova de inscrição na: b) Fazenda Estadual (CGF) ou documento comprobatório de isenção; não apresentou ou apresentou em parte o item 4.2.5.9 - Certidão de débitos para com o Município de Graça – Ceará, acompanhado do DAM de pagamento no original ou em copia autenticada expedida no setor de Tributos do Município de Graça;

H M DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI EPP:

- A empresa não apresentou o item **4.2- Os Documentos de Habilitação consistirão de:** 4.2.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação;

SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME:

- não apresentou o item **4.2.3.3** - Prova de inscrição na: b) Fazenda Estadual (CGF) ou documento comprobatório de isenção;

LOCASE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME:

- A empresa não atende as exigências contidas no item **4.2.6.2.2** - O valor mínimo do Capital Social Integralizado exigido é de R\$ 132.810,73 (Cento e Trinta e Dois Mil Oitocentos e Dez Reais e Setenta e Três Centavos);

CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:

- Não apresentou ou apresentou em parte o item 4.2.5.9 - Certidão de débitos para com o Município de Graça – Ceará, acompanhado do DAM de pagamento no original ou em copia autenticada expedida no setor de Tributos do Município de Graça;

HELENA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:

- A empresa não apresentou ou apresentou insatisfatoriamente os seguintes itens: **4.2- Os Documentos de Habilitação consistirão de:** 4.2.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação, **4.2.3.3** - Prova de inscrição na: b) Fazenda Estadual (CGF) ou documento comprobatório de isenção, vínculo empregatício conforme item **4.2.5.3** - Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente: a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou contrato de prestação de serviços, item **4.2.5.9** - Certidão de débitos para com o Município de Graça – Ceará, acompanhado do DAM de pagamento no original ou em copia autenticada expedida no setor de Tributos do Município de Graça, o item **4.2.6.2** - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no mínimo dentro do prazo de validade e item **4.2.6.2.1** – Certidão Simplificada e Especifica emitida pela Junta Comercial da sede da Licitante com data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame;

[Handwritten signatures and marks]



OSMAR DOS REIS BRANDÃO ME:

- A empresa não apresentou ou apresentou insatisfatoriamente os seguintes itens: **4.2- Os Documentos de Habilitação consistirão de:** **4.2.1-**Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação, **4.2.3.3 -** Prova de inscrição na: b) Fazenda Estadual (CGF) ou documento comprobatório de isenção, **4.2.5.2-** Comprovação do licitante de possuir, como responsável técnico (Engenheiro Civil) em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, devidamente registrada na entidade profissional competente, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ao objeto da licitação, vedada à participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes, **4.2.5.5 -** Declaração conforme o estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação, **4.2.5.6 -** Declaração expressa do responsável técnico (Engenheiro Civil) que concorda com sua inclusão na equipe técnica, **4.2.5.8 -** Declaração de inexistência de fato impeditivo superveniente à habilitação, **4.2.6.2 -** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no mínimo dentro do prazo de validade, **4.2.6.2.1 -** Certidão Simplificada e Especifica emitida pela Junta Comercial da sede da Licitante com data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, **4.2.6.2.2 -** O valor mínimo do Capital Social Integralizado exigido é de R\$ 132.810,73 (Cento e Trinta e Dois Mil Oitocentos e Dez Reais e Setenta e Três Centavos);

CAMP ENGENHARIA EIRELI EPP:

- A Licitante vinculou a Certidão solicitada no item **4.2.2.** do Edital a outro Município e a outra Tomada de Preços, apresentou o item **4.2.5.5 -** Declaração conforme o estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação sem a devida assinatura;

T R CONSTRUÇÕES EIRELI ME:

- A licitante apresentou em cópia sem autenticação os documentos solicitados nos itens **4.2.1-**Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação, **4.2.6.2 -** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no mínimo dentro do prazo de validade; **4.2.5.9 -** Certidão de débitos para com o Município de Graça – Ceará, acompanhado do DAM de pagamento no original ou em copia autenticada expedida no setor de Tributos do Município de Graça e **4.2.6.2.1 -** Certidão Simplificada e Especifica emitida pela Junta Comercial da sede da Licitante com data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame;

AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI ME:

- A licitante apresentou em cópia sem autenticação os documentos solicitados no item **4.2.1-**Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação, não apresentou ou apresentou em parte a documentação solicitada no item **4.2.3.3-** Prova de inscrição na: b) Fazenda Estadual (CGF) ou documento comprobatório de isenção; apresentou fora da



validade o item **4.2.5.1-** Prova de inscrição, ou registro, e quitação das anuidades da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE. Apresentou em cópia sem a devida autenticação o item **4.2.5.2 - a)** O empregado, comprovando-se a o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou contrato de prestação de serviços, apresentou fora da validade o item **4.2.6.2 -** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no mínimo dentro do prazo de validade; e com data de expedição superior a 30 dias o item **4.2.6.2.1 –** Certidão Simplificada e Especifica emitida pela Junta Comercial da sede da Licitante com data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame e ainda não atende ao item **4.2.6.2.2 -** O valor mínimo do Capital Social Integralizado exigido é de R\$ 132.810,73 (Cento e Trinta e Dois Mil Oitocentos e Dez Reais e Setenta e Três Centavos);

TERCEIRO E BENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:

- A licitante não apresentou ou apresentou insatisfatoriamente os itens **4.2.5.9 -** Certidão de débitos para com o Município de Graça – Ceará, acompanhado do DAM de pagamento no original ou em copia autenticada expedida no setor de Tributos do Município de Graça, e **4.2.6.2.1 –** Certidão Simplificada e Especifica emitida pela Junta Comercial da sede da Licitante com data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame; **J V A Serviços e Construções Eireli EPP;** a licitante apresentou o item **4.2.4- Regularidade Fiscal:** a) certidões de regularidade de débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (cnd), emitida pela Receita Federal do Brasil na forma da portaria conjunta rfb/pgfn nº1.751, de 02 de outubro de 2014; com data de vencimento anterior a abertura do certame; a mesma apresentou declaração de Empresa de Pequeno Porte – EPP que lhe dá o direito de se beneficiar da Lei Complementar 123/2016, porém a empresa apresentou em sua Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica, capital social em divergência com as informações contidas em seu contrato social, razão pela qual a comissão considera a mesma inabilitada;

J V A SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP:

- A licitante apresentou o item **4.2.4- Regularidade Fiscal:** a) certidões de regularidade de débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (cnd), emitida pela Receita Federal do Brasil na forma da portaria conjunta rfb/pgfn nº1.751, de 02 de outubro de 2014; com data de vencimento anterior a abertura do certame; a mesma apresentou declaração de Empresa de Pequeno Porte – EPP que lhe dá o direito de se beneficiar da Lei Complementar 123/2016, porém a empresa apresentou em sua Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica, capital social em divergência com as informações contidas em seu contrato social, razão pela qual a comissão considera a mesma inabilitada;

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI ME:

- A licitante não apresentou o item **4.2- Os Documentos de Habilitação consistirão de:** **4.2.1-**Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação, no que diz respeito ao item: **4.2.5.3-** Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente: a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou contrato de prestação de serviços, a empresa apresentou dois contratos de serviços, sendo um deles de outra empresa, a licitante também deixou de atender o item: **4.2.6.2.1 –** Certidão Simplificada e Especifica emitida pela Junta Comercial da sede da Licitante com data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame;



PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME:

- A licitante não apresentou os itens: **4.2.1** - Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação; **4.2.3.3** - Prova de inscrição na: b) Fazenda Estadual (CGF) ou documento comprobatório de isenção; **4.2.6.2.1** - Certidão Simplificada e Especifica emitida pela Junta Comercial da sede da Licitante com data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, e não atende as exigências constantes no item: **4.2.6.2.2** - O valor mínimo do Capital Social Integralizado exigido é de R\$ 132.810,73 (Cento e Trinta e Dois Mil Oitocentos e Dez Reais e Setenta e Três Centavos);

ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME:

- A licitante apresentou os itens a seguir em cópia com autenticação digital com data expirada anterior a abertura do certame. **4.2.5.2**- Comprovação do licitante de possuir, como responsável técnico (Engenheiro Civil) em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, devidamente registrada na entidade profissional competente, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ao objeto da licitação, vedada à participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes. **a)** O empregado, comprovando-se a o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou contrato de prestação de serviços;

PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI ME:

- A licitante não apresentou a documentação solicitada no item: **4.2.3.3**- Prova de inscrição na: a) Fazenda Federal (CNPJ); b) Fazenda Estadual (CGF) ou documento comprobatório de isenção; não apresentou ou apresentou insatisfatoriamente o item **4.2.5.9** - Certidão de débitos para com o Município de Graça – Ceará, acompanhado do DAM de pagamento no original ou em copia autenticada expedida no setor de Tributos do Município de Graça, e **4.2.6.2.1** - Certidão Simplificada e Especifica emitida pela Junta Comercial da sede da Licitante com data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame;

RAIMUNDO IVAN RODRIGUES ME:

- A licitante não apresentou ou apresentou em parte o item **4.2.6.2.1** - Certidão Simplificada e Especifica emitida pela Junta Comercial da sede da Licitante com data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, a licitante não atende as exigências contidas no item **4.2.6.2.2** - O valor mínimo do Capital Social Integralizado exigido é de R\$ 132.810,73 (Cento e Trinta e Dois Mil Oitocentos e Dez Reais e Setenta e Três Centavos);

M V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME:

- A licitante não apresentou ou apresentou em parte o item **4.2.3- Habilitação Jurídica:**
4.2.3.1- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos ou ultimo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeru seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;



CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP;

- A licitante apresentou os envelopes devidamente lacrados conforme exigido no edital, porém na abertura do envelope contendo a nomenclatura envelope nº 1 Documentação, pode-se averiguar que no seu interior continha os documentos referente a Proposta de Preços, na ausência dos documentos de habilitação, a comissão considerou a mesma inabilitada

A Comissão não encontrou falhas nas documentações das empresas:

- **W.R. Locações, Serviços e Construções Eireli ME;**
- **Dolmen Construções e Serviços Ltda ME;**
- **MV & R Locação e Construção Eireli;**
- **Semas Imperium Serviços e Construções Eireli ME;**
- **Juaçaba Construções Locações e Serviços Ltda;**
- **M J Projetos e Engenharia Eireli ME e Virgilio & Jacira Construções Ltda ME**

Esse é o relatório.

Graça/CE, 14 de Novembro de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Ronaldo Lobo Damasceno	
Membro:	Bruno Wesley Lira Lopes	
Membro:	Odeth Pereira de Brito	